

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Trata-se de Projeto de Lei, apresentado pela MESA autuado sob nº 0526/2023, que “Institui o Programa Escola do Professor, voltado para a promoção do bem-estar emocional, da saúde mental e psicológica dos professores da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina.”.

Em que pese, tramita nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 0100/2024, de minha autoria, que “Institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino.”, deste feito, ambos os Projetos de Lei citados tratam da mesma matéria e devem tramitar conjuntamente para que não haja conflito em normas aprovadas por este Parlamento.

Em atenção às considerações e com fulcro no art. 2161, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, em se tratando de projetos análogos e conexos, requer-se o apensamento (para tramitação conjunta) do Projeto de Lei nº 0523/2024, ora analisado, ao Projeto de Lei nº 0100/2023 (mais antigo), por ser medida que se impõe Sala das Comissões, lembrando que já tramita conjuntamente ao PL 0526/2023 o PL 0532/2023 de Autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera por Despacho da Primeira Secretaria.

Deputada Ana Campagnolo
Relatora